



PORTARIA Nº1.423/20, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, o Processo nº2020/8/8628, da Chefia de Gabinete;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Cesar Matos da Silva**, matrícula nº1137-1/1, Fiscal Titular, e **Elton Freitas Soares**, matrícula nº8382-9/3, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização dos serviços do **Processo de Dispensa de Licitação nº045/2020/PMC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, a contar de 31 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em **vigor com efeito retroativo a 31 de agosto de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 01 de setembro de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Marcela da Costa Cordovil
Secretária Municipal de Administração, em exercício